



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026 - Nº 7460

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.765 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 0122/2026.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 4.731, DE 02 DE JULHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E Nº 4.167, DE 11 DE JANEIRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DOS 1º E 2º GRAUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 8º, da Lei nº 4.731, de 02 de julho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 8º** - Os Professores que exercem atividade de docência e de assessoria pedagógica poderão ser submetidos a jornadas de trabalho de 20(vinte), 25(vinte e cinco), 30(trinta) e 40 (quarenta) horas semanais,

§1º Ao professor em atividade de docência na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental será, preferencialmente, atribuída às jornadas de trabalho de 25(vinte e cinco) e 30(trinta) horas semanais.

§2º As jornadas previstas no caput do artigo serão distribuídas em horas-aula e horas-atividade, sendo que as horas-atividade se aplicam especificamente ao professor em atividade de docência.

§3º As horas-atividade correspondem ao percentual de no mínimo 1/3 (um terço) da jornada atribuída ao professor em atividade de docência e será definida sua regulamentação pelo Sistema Municipal de Ensino”. (NR)

Art. 2º O artigo 229, da Lei nº 4.167, de 11 de janeiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 229.** O Magistério Público Municipal terá quatro jornadas de trabalho:

I – Jornada mínima de 20(vinte) horas semanais;

II – Jornada intermediária de 25(vinte e cinco) horas semanais;

III – Jornada intermediária de 30(trinta) horas semanais;

IV - Jornada máxima de 40(quarenta) horas semanais.

§1º O aumento da jornada de trabalho do professor, levará em conta, reciprocamente, o interesse da Secretaria Municipal de Educação e a opção do professor.

§2º O aumento da jornada de trabalho poderá ser a pedido do professor, quando em atividade docente e assessoria pedagógica na unidade escolar, mediante necessidade da referida unidade, que submeterá à aprovação do respectivo conselho escolar e avaliação da equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com apreciação final do Conselho Municipal de Educação.

§3º Ao professor, quando em atividade de assessoria pedagógica da SEMED, poderá ser concedido aumento de jornada, mediante avaliação da equipe técnica pedagógica da referida SEMED, com aprovação do/a Secretário/a Municipal de Educação, e apreciação final do Conselho Municipal de Educação.

§4º Sempre que necessário, mediante critério de conveniência e oportunidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá lançar edital de convocação para adesão dos professores objetivando o aumento de jornada, que obedecerá a critérios de seleção”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:538F3A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0406/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ARTHUR EMÍLIO BERNARDES LINS DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **787.070.484-91**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2A88627

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0407/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – NERIVALDO PAES DA ROCHA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **648.489.574-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:466B5082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0408/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ROSINEIDE DE LIMA SOUZA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **007.674.044-75**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F8DADBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0409/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – JOSIEL ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **056.365.424-45**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D1766C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0410/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **662.800.874-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:014CBD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0411/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **304.292.264-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9A382E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0412/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – GEDIVAN SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **802.531.484-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80C91A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0413/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora publica municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ARYANA ROMARIZ DA SILVA FEIJÓ, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **048.105.074-40**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87FA0D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0414/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – AYRAN DE SOUZA COSTA FALCÃO TAVARES, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **454.951.814-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86751FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0426/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – THAMIRES SANTOS SILVA LIMA, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **105.636.504-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6828941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0427/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – RODOLPHO DE OLIVEIRA FERRO, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **085.120.714-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A02CBF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0428/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **394.461.904-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9EE53557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0429/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – JOÃO LIPPO NETO, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **453.392.604-53**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:503C4819

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0430/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – JOHN DAVID RODRIGUES NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **149.018.714-63**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADCBDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA

PORTARIA Nº. 016/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Processo Administrativo nº. 11900.93712.2026,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o plano de **FÉRIAS** referente o mês de **AGOSTO/2026** dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1759-0	DÁRIO ROGÉRIO XAVIER	04/08/2026 à 02/09/2026	2024/2025
1531-8	JOSÉ EDUARDO D ELIMA LINS	04/08/2026 à 02/09/2026	2024/2025
5571-9	MÁRCIA APARECIDA GOMES DA SILVA	10/08/2026 à 08/09/2026	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA RÊGO

Secretário Municipal de Abastecimento, Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81A24C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.118281.2025 / AUTOS Nº 0811450-02.2025.8.02.0000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.118281.2025 / AUTOS Nº 0811450-02.2025.8.02.0000

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:66474332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.137637.2025. / AUTOS Nº 0761730-63.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.137637.2025. / Autos Nº 0761730-63.2025.8.02.0001.

Objeto: Fornecimento de exame de **ULTRASSONOGRAFIA ENDOSCÓPICA COM PUNÇÃO**.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol - CEP. 57.061-000-Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E429B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.145661.2024. /
AUTOS Nº 0757795-49.2024.8.02.0001.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.145661.2024. /
AUTOS Nº 0757795-49.2024.8.02.0001.

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo. CEP. 57020-250 / Maceió-AL.

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4A5E1941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.91642.2025 /
AUTOS Nº 0737587-10.2025.8.02.0001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.91642.2025. / AUTOS Nº 0737587-10.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de **BIÓPSIA PULMONAR PERCUTÂNEA GUIADA POR TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A7BC2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.91642.2025 /
AUTOS Nº 0740968-26.2025.8.02.0001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.91642.2025
Autos Nº 0740968-26.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de **BIÓPSIA PERCUTÂNEA GUIADA POR IMAGEM.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol

CEP: 57061-000- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A686E431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E
O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001-33, representada neste ato por sua secretária, Sra. LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 063.217.294-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.390.733/0001-01, sediada na Rua Luiz Carlos Calazans Pachêco, 94, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-425, neste ato representada pela Sr.^a ROBERTA DAYANNA RAMOS NOBRE, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora do RG nº 3292795-9 SSP/AL, inscrita no CPF nº 081.681.704-90, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** excepcional do prazo de vigência **CONTRATO nº 127/2020** de 01 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por fundamentos as seguintes normas:

2.1.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, em especial o permissivo do art. 57, §4º;

2.1.2 Contrato nº 127/2020, sobretudo em sua Cláusula IX – Da Vigência;

2.1.3 Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010;

2.1.4. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080.

2.1.5. Portaria GM/MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº 06/2017.

2.2. Passam a fazer parte integrante do presente TERMO ADITIVO, independente de transcrição, os seguintes documentos:

2.2.1. A autorização devidamente motivada constante nos autos nº 5800.55425.2026;

2.2.2. O processo administrativo nº 5800.55819.2026 que resultou nesse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO em Diário Oficial do Município – DOM correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000202 Atenção Especializada

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 01 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência estipulada nesta cláusula poderá ser reduzida, ensejando a extinção do Contrato nº 127/2020, uma vez contemplada a disponibilidade de procedimentos pelos contratos oriundos do Edital de Credenciamento publicado em 17 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 127/2020 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

MACEIÓ/AL, 30 de junho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ROBERTA DAYANNA RAMOS NOBRE

Instituto Nossa Senhora de Fátima
Contratado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FFC599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800. 82487.2026 /
AUTOS Nº 0028363-66.2026.4.05.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 82487.2026. / AUTOS 0028363-66.2026.4.05.8000

Objeto: NIVOLUMABE 100 MG e LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 20 MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2888CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.82492.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.82492.2026

Objeto: CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D326D5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.83811.2026. /
AUTOS Nº 0700028-09.2026.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.83811.2026. / AUTOS Nº 0700028-09.2026.8.02.0090.

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57.020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7ADFC89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800. 87425.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 87425.2026

Objeto: FORNECIMENTO DE CIRURGIA: MICROCIRURGIA PARA RETIRADA DE TUMOR.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335– Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450.

Maceió – AL, 03 de Agosto de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14C780EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.75032/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação

PROCESSO: 5800.75032/2026

REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ: 08.778.201/0001-26, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 105/2026 correspondentes a Nota de Empenho 4142/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	FRALDA GERIÁTRICA EG	167.700	167.700

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7212E58D

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA ESTER AGRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº349.024.244-88 e matrícula nº 2311, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.90107/2026, NAS FLS. 13**, munida da documentação descrita abaixo, **no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos:**

***CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC.**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD44866E

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. PAULO SÉRGIO AGUSTINHO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF de nº 138.222.824-48 para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 45/47, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.140824/2024, no prazo de 30(trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento dos autos.**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80FA4141

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 26010. /
PROCESSO DE Nº 12100.86335.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **LUIZ CLÁUDIO GIMENEZ** - CPF/CNPJ: 040.634.908-82, referente ao imóvel situado na: RUA

PROJETADA 2044 Nº SN Bairro: ANTARES, inscrição imobiliária: 2899899 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26010 de 14 de julho de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E76EBAB0

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23012. / PROCESSO: 12100.86343.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **VELTEK PARTICIPAÇÕES LTDA** - CPF/CNPJ: 52.275.332/0001-82, referente ao imóvel situado na: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, Nº 203. Bairro: PAJUÇARA, Inscrição imobiliária: 117022 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 23012 de 16 de julho de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C70EB6A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23014. / PROCESSO: 12100.86442.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ CARLOS JUSTINO DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 136.072.274-20, referente ao imóvel situado na: AVENIDA COMENDADOR LEÃO, Nº 1053 Bairro: POÇO, Inscrição imobiliária: 91946 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 23014, de 16 de julho de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 16 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4817EA31

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26011. / PROCESSO: 12100.86376.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a) **PETRÚCIO DA SILVA** - CPF/CNPJ: 469.133.004-68, referente ao imóvel situado na: RUA ROBERTO BECKER, QUADRA H1 LOTE 14, LOT. RESERVA BELLA VISTA Nº S/N Bairro: ANTARES, Inscrição imobiliária: 29271614 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26011 de 14 de julho de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:973A6196

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**PORTARIA Nº. 062/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 31
DE JULHO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 012, de 07 de julho de 2025, no Decreto Municipal nº. 10.105, de 29 de julho de 2025, e considerando o Processo Administrativo nº 12100.90370.2026, e,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público IPLAM nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 12 de janeiro de 2026, destinado à seleção de servidores públicos efetivos municipais interessados em compor as equipes da Diretoria-Executiva de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental e da Diretoria-Executiva de Fiscalização Integrada;

CONSIDERANDO o juízo discricionário desta Administração quanto à conveniência e oportunidade de manutenção do referido instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a abertura do Chamamento Público atendeu às necessidades administrativas verificadas à época, sobrevivendo, entretanto, alteração superveniente do contexto fático-administrativo, a qual afasta a necessidade de prosseguimento do certame nos moldes originalmente concebidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Chamamento Público IPLAM nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas incumbida de dar ciência do teor desta Portaria aos candidatos que, até a presente data, tenham encaminhado currículo em atenção ao Edital de Chamamento Público IPLAM nº 001/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2026]

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4C59228

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0256/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/59641/2026.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR/2024 ((itens fracassados do PE nº 030/2026 – proc. adm nº 5800.119963/2025 e PE nº 051/2026 – proc. adm. nº 12500.045872/2026)), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 2,32; Item 07: R\$ 2,09.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328 - 6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:410FAFE9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0257/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/59641/2026.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 448.548/0001-00.

OBJETO: A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CORRELATOS INTEGRANTES DA RECOR/2024**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R\$ 0,77.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328 - 6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F7FD7E2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0267/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064/2026.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.107.793/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 15: R\$ 1,35.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:865BA08A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0271/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: SOMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.281.914/0001-94.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 04: R\$ 30,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A779A556

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0272/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.401.890/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R\$ 4,45; Item 06: R\$ 4,45.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA418694

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0273/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.280.916/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R\$ 3,50; Item 08: R\$ 3,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA093AE5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0274/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.325.460/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 11: R\$ 0,91; Item 06: R\$ 0,91.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:286685F1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0277/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.363.579/0001-25.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 17: R\$ 30,23.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7D7070F9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0277/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.363.579/0001-25.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 17: R\$ 30,23.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:311C44D9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0226/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12100.7838/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio das seguintes Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, e do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.130.072/0001-94, doravante denominado de **CONTRATANTE; E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - SINTURB-MAC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.866.725/0001-18, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: - Inclusão de mais 01(um) órgão interveniente, qual seja: Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental – IPLAM; - Acréscimo de valor visando a contratação de vale transporte para atender as necessidades de até 30(trinta) servidores municipais do quadro do IPLAM;

DO VALOR: A CONTRATANTE compromete-se a pagar mensalmente a **CONTRATADA:**

A) A taxa de serviço e taxa de administração variável conforme a quantidade de servidores sobre o valor do pedido de vale transporte;

B) O custo de cada unidade de crédito eletrônico tipo vale-transporte fornecido será o da tarifa vigente na data do pedido do benefício. Atualmente a tarifa é R\$ 4,00 (quatro reais).

C) Haverá o acréscimo do valor mensal estimado de R\$ 5.432,90 (cinco mil, quatrocentos e trinta dois reais e noventa centavos)

D) Com o presente procedimento houve o acréscimo de 1,85 % (um vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor mensal do contrato.

E) Valor mensal estimado global passou a ser de R\$ 298.644,20 (Duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o acréscimo de valor nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO ORÇAMENTO: As despesas oriundas da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Programa: 09.001.04.122.0045.4496.0009 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.5.00.000001.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 0226/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM em 09 de setembro de 2025, não alteradas por termos aditivos ou apostilamentos.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F90C8E7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0258/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.58561/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.765.274/0001-40, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, doravante denominadas de CONTRATANTES; e a empresa TENSAI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.432.415/0001-72, doravante denominada CONTRATADA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a inclusão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED como interveniente do Contrato nº. 0258/2025 (preâmbulo contratual), bem como das informações alusivas à dotação orçamentária que atende a presente despesa, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.765.274/0001-40, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, 1º Andar, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-180, neste ato representada pelo Secretário, Senhor DAVID RICARDO DE LUNA GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 082.199.494-81 e RG sob o nº. 082.199.494-81, domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE;

LEIA-SE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.765.274/0001-40, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, 1º Andar, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-180, neste ato representada por seu Secretário Sr. DAVID RICARDO DE LUNA GOMES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 082.199.494-81 e RG sob o nº. 082.199.494-81, domiciliado nesta cidade e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, com sede na Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona – Maceió/AL - CEP Nº. 57.017-201, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO, portador do RG sob o nº. 35100265

SSP/AL e do CPF/MF sob o nº. 094.989.924-01, devorante denominada de CONTRATANTE;

ONDE SE LÊ:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **ÓRGÃO: 15 – SEMAEMI – UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 448309 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.0000 - STPJ.**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

LEIA-SE:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ; CNPJ/MF: 01.129.810/0001-05 - AÇÃO: 4591 - INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED; SUBAÇÃO: 459109 - PLANO DE TRABALHO: 13.126 0010.4591.0009 – FONTES DE RECURSOS: 1.500.001001 – MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC; MODALIDADE LICITAÇÃO: A DEFINIR; GRUPO: 003-OUTRAS DESPESAS CORRENTES;

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:820C836C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0374/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.84374/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Termo do Contrato nº. 0374/2023.**

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento, em 30/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 02.001.04.122.0045.2204.0009 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DETALHAMENTO: 79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E

OPERACIONAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE: Fica expressamente ressalvado o direito da CONTRATADA aos futuros reajustes, desde que atendidos os requisitos legais, contratuais e o interregno mínimo previsto na Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas neste presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:577287CB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0328/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.36430/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.086.552/0001-15.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: Nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações;

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato de nº. 0328/2023,

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **01/08/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 10.302.0003.239309 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR;; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; **FONTE DE RECURSOS:** 1.6.00.000.202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0328/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:75336790

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 002/2022. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100.76556.2026 E Nº. 34000.0000016256/2022)

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE

ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.

PARTES: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.279.762/0001-86 e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.325.503/0001-00.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº. 002/2022 celebrado entre a SERIS e a PGM.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contados a partir do vencimento, **05/08/2026** e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 002/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AAD0F281

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 007/2017. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500/80880/2026 E Nº. 01204.00001986_2017)

9º(NONO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.

PARTES: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.279.762/0001-86 e a AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.981.455/0001-29,

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº. 007/2017 celebrado entre a SERIS e a ALICC.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01(um) ano, contados a partir do vencimento, **04/08/2026** e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 007/2017 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

Maceió/Al, 03 de Agosto de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BAB4F69

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0150/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.85196/2026).**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.866/0005-25.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação para fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 160.246,80 (cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CUSTEIO - UNIDADE GESTORA: 340001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO; GESTÃO: 0001 – GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2027 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.41 – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.0001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR – R\$ 60.019,80 (SESSENTA MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDO - UNIDADE GESTORA: 340002 – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ; GESTÃO: 34002 – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ; AÇÃO: 2067 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2067.206709 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.41 – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE RECURSOS HUMANOS; VALOR – R\$ 100.227,00 (CEM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de Julho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8D8B29C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0277/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.73815/2024.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAM e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar com recarga de gás, visando atender as necessidades da INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAM, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 0341/2023-CPL/ALICC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.4496.449609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; FONTE 1.5.00.000001 – REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de Agosto de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B880508E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 010/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11800.12751/2026).**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.791.658/0001-37, doravante denominada

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PATACURI – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.836.929/0001-58, doravante denominada OSC;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital de Chamamento Público nº. 001/2026, nas disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), no Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a gestão operacional da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº. 14.399, de 08 Julho de 2022), no âmbito do Município de Maceió. As ações a serem executados incluem mapeamento, supervisão, mobilização, monitoramento,

seleção, formação, certificação e difusão voltado a pessoas e iniciativas culturais e criativas atuantes nas localidades indicadas.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR: R\$ 345.450,43 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 25.0001.13.392.0013.449009 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; **FONTE DE RECURSOS:** 1.7.19.000001 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399/2022; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 25.0001.13.392.0013.449009 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C60F2693

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

TERMO DE ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2026.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO NºS: 0155/2026; 0156/2026; 0157/2026; 0158/2026; 0159/2026; 0160/2026; 0161/2026; 0162/2026; 0163/2026; 0164/2026; **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.130109/2026.**

LEIA-SE:

TERMO DE CONTRATO NºS: 0155/2026; 0156/2026; 0157/2026; 0158/2026; 0159/2026; 0160/2026; 0161/2026; 0162/2026; 0163/2026; 0164/2026; **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.130109/2025.**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9086D53

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.44515/2026.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **DELTA LICITAÇÕES LTDA.** – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.755.212/0001-24, com sede na RUA JARDIM GERMÂNICO, Nº. 603, CASA, BAIRRO: ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC – CEP Nº. 89.066-321, no valor total de R\$ 6.653,96 (Seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos),

referente à aquisição de **DRONES/AERONAVES TELEGUIADAS**, nas disposições contidas no art. 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor-Presidente/ILUMINA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3ED47FA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.65598/2025.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.** – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.929.719/0001-07, com sede na Rua Manuel Bandeira, nº. 6 – Casa A – Bairro: Parque Alvorada – Duque de Caxias/RJ – CEP Nº. 25.045-465, no valor total de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), referente à aquisição de **MICROFONE PROFISSIONAL**, nas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor-Presidente/ILUMINA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07EF5853

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0899/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **DAVI BARBOSA DA SILVA** – CPF 077.363.844-01, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP04, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4842540

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0900/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ EDUARDO BRANDINO DOS SANTOS** – CPF 103.602.364-80, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E9C031B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0901/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA EDUARDA BANDEIRA VIEIRA** – CPF 145.056.504-21, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F707F14

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0902/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIANA FIRMINO VILAR** – CPF 091.306.284-74, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:409BCD04

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0903/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **WILLIAM HENRIQUE DA SILVA** – CPF 841.945.704-30, do cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F39CD13

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0904/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **EDUARDA CRISTINA DE ARAÚJO** – CPF 092.143.814-10, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP03, do gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:557E0FF9

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0905/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS** – CPF 049.502.044-32, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP01, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B0BB041

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0906/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LYANDRA VALESKA DOS SANTOS** – CPF 053.001.484-07, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP04, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54364A34

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0907/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **SOPHIA MARIA DE LUCENA BEZERRA** – CPF 148.679.384-32, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8204E439**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM****PORTARIA GP – 0908/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE TIAGO CERQUEIRA SOUZA** – CPF 034.820.154-06, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP03, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC677D6A**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM****PORTARIA GP – 0909/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **CLARIVALDO NICÁCIO DE SOUZA** – CPF 028.814.344-28, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) CAL MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A3E6C2A0**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: D L P SANTOS & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.372.944/0001-30**, situada na Rua José Soares Sobrinho, Nº 119; Edf. Empresarial Le Monde, Sala 1114 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP N.º **57.036-640**, com atividade de: **86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“D L P SANTOS & CIA”**, situado na Rua José Soares Sobrinho, Nº 119; Edf. Empresarial Le Monde, Sala 1114 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP N.º **57.036-640** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4950D6CB**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MOVE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.344.211/0001-36**, situada na Rua Firmino Vasconcelos, Nº 591 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º **57.030-680**, com atividade de: **86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“MOVE FISIOTERAPIA E PILATES”**, situado na Rua Firmino Vasconcelos, Nº 591 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP N.º **57.030-680** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42B650D2**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MODULAR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **88.009.030/0020-72**, situada na Rua João José Pereira Filho, Nº 640 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP N.º. **57.081-000**, com atividade de: **49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MODULAR TRANSPORTE”**, situado na Rua João José Pereira Filho, Nº 640 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP N.º. **57.081-000** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECD04B30

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA INFORMAÇÕES****(82) 3312-5866**

diariomaceio@gmail.com